

INDICAÇÃO Nº 410/09

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias no sentido de ser feita a inclusão da recuperação da Estrada Municipal Ivo de Senne no Programa do Governo Estadual denominado "Melhor Caminho", cujos projetos vem sendo executados através do Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp), empresa vinculada à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

Justificativa

O Programa do Governo Estadual "Melhor Caminho", vem destinando recursos para recuperação das estradas vicinais de muitos municípios, beneficiando dessa forma os produtores agrícolas de diversas regiões.

Temos conhecimento de municípios que aderiram ao programa e muitas das estradas vicinais já foram recuperadas com recursos oriundos do Governo do Estado, beneficiando principalmente os produtores rurais que se utilizam do trecho para escoamento da produção.

A inclusão da Estrada Municipal Ivo de Senne no mencionado programa será muito importante para o desenvolvimento da região servida pela via pública, especialmente em razão do escoamento da produção agrícola, uma vez que os projetos desenvolvidos no programa "Melhor Caminho", além da correção do leito, também prevêem adequação de taludes, terraços (contenções) e outros que proporcionam as condições de trafegabilidade nessas importantes estradas vicinais.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2009.

Odvane Rodrigues da Silva
Vereador

Antonio Jair Paulino Pinto
Vereador